



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 243/2012

Data: 05.11.2012

Ementa: exonera a pedido Leandro Neves de Oliveira do cargo de Escriturário e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/10/4728 de 30.10.2012, e considerando o Memorando sob nº 2012006399 de 01.11.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Servidor LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA , portador da CI RG Nº 8.504.776-0 SSP/PR., do cargo efetivo de Escriturário, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Escriturário, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2012.

Dr. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 244/2012

Data: 05.11.2012

Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 16/2012 e Memorando sob nº 2012006403 de 01.11.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de novembro de 2012, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Aline Jeordana Vasconcelos Correa	Professor Regente	15

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 06 de novembro de 2012, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2012

Processo Administrativo n.º 333/2012

Pregão Presencial n.º 04/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CNPJ n.º 77.849.289/0001-42

Contratada: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º 14.010.571/0001-11

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para a sala do servidor da nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, situado na Praça João XXIII - Centro - Guaíra - Paraná, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência do Edital..

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2012

Prazo de vigência: data de assinatura do contrato e término em 30 (trinta) dias.

Dotação Orçam.: 01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52.00.00

Valor: R\$.10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Guaíra-Pr

Guaíra, 23 de outubro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Presidenta



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 340/2012

Data: 05.11.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Memorandos sob os nºs 2012006198 e 2012006400,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Nome / Cargo	RG nº	Período aquisitivo	Período de gozo
João Batista de Novais Auxiliar de Serviços Gerais	3.631.151-7 SSP/PR	2005/2010	05.11.2012 a 04.02.2013
Valter Blahum Fiscal de Tributos	1.955.500 SSP/PR	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011	03.12.2012 a 02.03.2013 03.03.2013 a 02.06.2013 03.06.2012 a 02.09.2012 03.09.2012 a 02.12.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal